



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Quinta-feira • 14 de Março de 2019 • Ano • Nº 2303

Esta edição encontra-se no site: www.ubata.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Homologação Pregão Presencial Nº 043/2018** - Objeto: Aquisição de equipamentos de diagnóstico e tratamento terapêutico.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Homologações



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

A Prefeita Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo N.º 373/2018 objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO TERAPÊUTICO**.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

CONSIDERANDO que o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados pela empresa vencedora estão em conformidade com o orçado por esta Administração;

CONSIDERANDO que não houve interposição de recurso, assim o processo licitatório pode seguir seu curso normal;

RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018** à empresa **MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI** foi declarada vencedora dos ITENS 03 com valor unitário de **R\$ 1.270,00 (Hum mil duzentos e setenta reais)**, 05 com valor unitário de **R\$ 89,00 (Oitenta e nove reais)**, 06 com valor unitário de **R\$ 339,00 (Trezentos e trinta e nove reais)** e 09 com valor unitário de **R\$ 2.860,00 (Dois mil oitocentos e sessenta reais)**; à empresa **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA** foi declarada vencedora dos ITENS 01 com valor unitário de **R\$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais)**, e 04 com valor unitário de **R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)**; à empresa **SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA** foi declarada vencedora dos ITEM 02 com valor unitário de **R\$ 1.265,00 (Hum mil duzentos e sessenta e cinco reais)** e 08 com valor unitário de **R\$ 3.190,00 (Três mil cento e noventa reais)**, ao tempo em que HOMOLOGA o resultado do referido processo licitatório.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Ubatã, 14 de Março de 2019.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA FELIX

Prefeita Municipal

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã –BA, Cep. 45.550-000